



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 04 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1617

## RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 003/2023

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** o credenciamento médico para a contratação da empresa FURUYA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no C.N.P.J sob o nº. 08.227.370/0001-78, com endereço a rua Padre João Calabria, 1044, centro, na cidade de Anaurilândia-MS, CEP: 79.770-000, neste ato representada por Gustavo Furuya, portador da CI/RG: nº 25.774.872-6 SSP/MS, inscrito(a) no C.P.F.(M.F.) sob o nº 247.751.228-51, médico, registrado no CRM/MS sob nº 4843, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Ginecologista/Obstetra, que deverão ser realizadas em local apropriado a ser disponibilizado pela Secretaria de Saúde Municipal, em dias e horários previamente agendados pelo Município, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por consulta médica, sendo uma quantidade estimada de 150 consultas mês, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso odontológico distribuídos para as equipes de saúde no âmbito da atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2023.

**ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP – 30.082.076/0001-74 COM VALOR: 9.963,33 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**

**EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – 02.608.793/0001-51 COM VALOR: 3.662,70 ( três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**

**DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP – 08.726.881/0001-34 COM VALOR: 4.476,06 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**

**ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – 35.626.812/0001-21 COM VALOR: 6.082,20 (seis mil e oitenta e dois reais e vinte centavos)**

**A. JACOMINI LTDA- ME – 42.307.909/0001-37 COM VALOR: 1.148,00 (um mil e cento e quarenta e oito reais)**

**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - EPP – 25.106.470/0001-65 COM VALOR: 3.576,15 (três mil e quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**

**ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA EPP – 13.547.970/0001-53 COM VALOR: 2.466,50 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**

**CIRURGICA ITAMBE LTDA - ME – 26.847.096/0001-11 COM VALOR: 68,00 (sessenta e oito reais)**

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP – 18.483.775/0001-20 COM VALOR: 1.943,10 (um mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)**

**OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - EPP – 28.069.066/0001-57 COM VALOR: 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais)**

**PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – 29.700.587/0001-23 COM VALOR: 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**

**FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP – 48.778.881/0001-00 COM VALOR: 3.355,00 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de Agosto de 2023.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 04 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1617

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2023**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de novos instrumentos musicais afim de atender a Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino conforme anexo pertinente, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

Ofertante: **SERESTA LTDA**, CNPJ nº. 45.557.614/0001-07

Valor: R\$ 10.982,86 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP**, CNPJ nº. 04.159.159/0001-04

Valor: 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ nº. 46.700.625/0001-67

Valor: 10.965,89 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 10.661.909/0001-44

Valor: R\$ 3.355,96 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, CNPJ nº. 10.739.338/0001-13

Valor: 10.977,99 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 03 de Agosto de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 04 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1617



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2023, torna público que os candidatos(as) abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de **07** e **08** de agosto de 2023, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munido dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Banco Santander ou Next).
- III. Prova de quitações com obrigação militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

## ANEXO ÚNICO

### Ensino Médio / Técnico

Class.	Candidato	Série	Pontuação
24º	Maria Gabriela da Silva Costa	3º ano	7,05
25º	Jhonatan Santos Venturini	1º ano	6,88

Anaurilândia-MS., 04 de agosto de 2023.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

PREFEITO MUNICIPAL

Programa Jovem Aprendiz

Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS – CEP 79.770-000

Fones: (67) 3445-1117

Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ciece@anaurilandia.ms.gov.br



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 04 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1617



## DECRETO Nº 1862/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e no que confere o artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei 268 de 24 de Julho de 1997.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, mediante indicações, os seguintes representantes conforme artigo 4º, da Lei 834 de 2022.

#### **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente**

- Presidente: Elcio Alves Moraes
- Suplente: Felipe Tosato dos Santos

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

- Titular: Valdir Pereira Francisco
- Suplente: Joao Paulo dos Santos

#### **Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: Adriano Gonçalves da Silva
- Suplente: Luciano Siqueira

#### **Representante do Poder Legislativo**

- Titular: Danilo Alves Bastos
- Suplente: Antonio Gomes Batista

#### **Representante órgão Administrativo Pública Estadual - SANESUL**

- Titular: Maikon Wesley Ferreira Ortiz
- Suplente: Paulo de Souza Lira

#### **Representante do Sindicato Rural Patronal SRA**

- Titular: Murilo Eduardo Franciscos Ricardo
- Suplente: Igor Teruo Tanaka

#### **Representante do Conselho da Comunidade**

- Titular: Nunici Garcia da Silva
- Suplente: Priscila Mendes Daosico Pedrosa



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 04 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1617



**ART. 2º.** Os Membros Nomeados pelo artigo anterior terão seu mandato de 2 (dois) anos.

**ART. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ANAURILÂNDIA/MS 31 DE JULHO DE 2023.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal